

**DECRETO Nº 8.610, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**Concede autorização à Servidora Pública Municipal que menciona, para se ausentar do município e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal **VANESSA HILÁRIO SUANA**, requereu autorização para ausentar-se do município, para estudo, conforme pedido protocolado sob o nº do Processo 5923/2024;

**CONSIDERANDO** que a servidora **VANESSA HILÁRIO SUANA** é Efetiva no cargo de Enfermeira desde 2016, sob matrícula nº 9077, a mesma juntou os documentos para comprovação; contrato de prestação de Serviços Educacionais com a Universidade Brasil, onde esta matriculada no 4º. Semestre do Curso de Medicina.

**CONSIDERANDO** que pela carga horária do curso não terá condições de desempenhar as suas atividades funcionais;

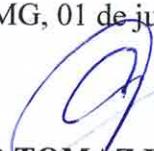
**CONSIDERANDO** que o art. 120 e seu parágrafo único, da Lei nº 2.692/1992, permite o afastamento do cargo, para estudo;

**DECRETA**

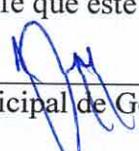
**Art. 1º** Fica concedida à servidora pública municipal **VANESSA HILÁRIO SUANA** autorização para ausentar-se do município, no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem qualquer ônus para o município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama /MG, 01 de julho de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 01/07/2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.